

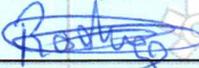


ATA DA 11ª (décima primeira) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 19:08 (dezenove horas e oito minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim, Lívia Maria Cândido, 1ª Secretária da Mesa, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Anderson Luiz Ventura da Silva; Braythner Pansani Adami; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Lívia Maria Cândido; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Pedro Antônio Aguiar Gasques; Queli Cristina da Silva Santos e Rodrigo Marcomini dos Reis**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura das seguintes Atas: ata da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2025; Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de junho de 2025; Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025 e Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025. Dando prosseguimento foram colocadas em votação as redações das referidas Atas, onde foram aprovadas por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita as leituras das matérias constantes do Expediente que eram as seguintes: Balancetes das Receitas e Despesas, relativos aos meses de maio e junho respectivamente; Projeto de Lei de nº 35/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 36/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos, "Fundação Pio XII", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2024, da Lei Federal nº 4.320/2000, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar de nº 18/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que cria vaga no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar de nº 19/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera artigo de lei e dá outras providências. Prosseguindo e não havendo mais matéria para o expediente, passou-se para o Assunto Livre, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Anderson Luiz Ventura da Silva e Paulo Ricardo Alevi Martinelli, onde suas falas ficarão gravadas em Mídia CD. Dando prosseguimento passou-se para a Ordem do Dia, onde o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária da Mesa, Sra. Lívia Maria Cândido, que identificasse o Projeto de Lei de nº 35/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas. Assim feito e com os pareceres favoráveis, foi colocado o referido Projeto de Lei em duas discussão e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei de nº 36/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos, "Fundação Pio XII", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2024, da Lei Federal nº 4.320/2000, e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou da 1ª Secretária, Sra. Lívia Maria Cândido que identificasse o Projeto de Lei Complementar de nº 18/2025, de 01 de agosto de



2025, de autoria do Poder Executivo, que cria vaga no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Assim feito e com o parecer favorável, foi colocado o referido Projeto de Lei Complementar em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei Complementar de nº 19/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera artigo de lei e dá outras providências, sendo o mesmo, também, aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Anderson Luiz Ventura da Silva; Paulo Ricardo Alevi Martinelli e Rodrigo Marcomini dos Reis, onde suas falas ficarão gravadas em mídia CD. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e cientificou os Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:15 (vinte horas e quinze minutos). A presente vai assinada por mim Livia Maria Cândido (Livia Maria Cândido) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 04 de agosto de 2025.


Rodrigo Marcomini dos Reis
Presidente da Câmara Municipal


Livia Maria Cândido
1ª Secretária da Câmara Municipal

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

1948 MACEDÔNIA 1964